

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GABRIEL DINIZ MACHADO**

**DCTFWEB: EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E  
GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM CRICIÚMA E REGIÃO.**

**CRICIÚMA**

**2021**

**GABRIEL DINIZ MACHADO**

**DCTFWEB: EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E  
GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM CRICIÚMA E REGIÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Esp. Patriele de Faveri Fontana

**CRICIÚMA**

**2021**

**GABRIEL DINIZ MACHADO**

**DCTFWEB: EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E  
GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM CRICIÚMA E REGIÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Tributária

Criciúma, 24 de Junho de 2021.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup>. Patriele de Faveri Fontana – Especialista - UNESC - Orientadora

Prof. Luan Philippi Machado - Mestre - UNESC - Examinador

Prof. Valcir Mantovani - Especialista - UNESC - Examinador

**Dedico este trabalho aos meus Pais  
Aguinaldo e Neide.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por estar comigo nesta caminhada, meus pais Aginaldo e Neide por sempre me incentivarem, e aos meus irmãos.

Agradeço a minha ótima orientadora Patriele de Faveri Fontana, pela atenção e conhecimento compartilhado, e agradeço aos demais professores e colegas da universidade.



## **DCTFWEB: EFEITOS DA IMPLANTAÇÃO NAS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADAS EM CRICIÚMA E REGIÃO.**

**Gabriel Diniz Machado<sup>1</sup>**

**Prof<sup>a</sup> Patriele de Faveri Fontana<sup>2</sup>**

### **RESUMO:**

Com o avanço da tecnologia e automatização dos processos, o governo federal teve a decisão de implantar em 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), assim modernizando os processos contábeis, e com isto ocasiona-se mudança nas empresas, que tiveram que se adaptar, acompanhar os avanços da tecnologia e buscar conhecimento acerca do SPED. Sendo assim, tem-se o questionamento: Quais os efeitos da implantação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região. O objetivo geral deste trabalho é verificar os efeitos da implantação da DCTFWeb nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região. Este trabalho evidencia as mudanças nas referidas empresas, por meio da análise das informações levantadas. Quanto a metodologia utilizada, trata-se de uma pesquisa descritiva, e sendo utilizado o método de levantamento por meio de questionário virtual criado no *Google Forms*, destinado aos profissionais com relação direta no cumprimento da DCTFWeb, então baseado nas respostas obtidas foi avaliado os efeitos da tecnologia DCTFWeb, por meio de abordagem qualitativa verificou-se os impactos no exercício da profissão dos respondentes, assim como para a empresa que teve de se adequar, realizar investimentos com capacitação de seus profissionais e adequação de software. Com isto conclui-se que as empresas estão investindo para que todas as informações tenham o máximo de segurança e cumpra corretamente as exigências da RFB no decorrer de sua atividade.

**PALAVRAS – CHAVE:** SPED. Obrigação acessória. Contabilidade digital.

**AREA TEMÁTICA:** Tema 05 – Contabilidade Tributária

### **1 INTRODUÇÃO**

Atualmente a contabilidade de uma empresa é o setor responsável por consolidar as informações dos setores, apuração dos débitos gerados na atividade da empresa, e também emissão de relatórios e demonstrativos que auxiliem a gestão da organização na tomada de decisões, onde com a constante evolução da tecnologia, e atenção a área contábil, houve uma automatização de processos manuais, obtendo

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

<sup>2</sup>Titulação (Especialista/Mestre/Doutor), UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



assim tempo a disposição de análise dos dados, ocorrendo a valorização do profissional contábil (NEVES JUNIOR, 2016).

Com o cenário atual de globalização, avanço da tecnologia, e automatização dos processos, o governo federal teve a decisão de implantar em 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que trata-se de um banco de dados da Receita Federal, onde o contribuinte envia informações referentes a atividade da empresa de forma digital, sendo necessário adequação tecnológica das empresas para o cumprimento (NASCIMENTO, 2013).

A implantação da escrituração digital, trouxe diversas vantagens, sendo uma delas a facilidade de fiscalização do governo, visto que não é mais necessário a visita ao estabelecimento para amostragem dos dados nas organizações fiscalizadas, melhorando o desempenho no combate à sonegação de impostos, assim como a diminuição dos registros físicos (NASCIMENTO, 2013).

A Receita Federal do Brasil também implantou a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWEB), por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 07 de fevereiro de 2018, que consolida as informações enviadas aos módulos Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), substituindo a emissão da guia GPS realizada pelo aplicativo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) para as empresas obrigadas (BRASIL, 2018).

Esta modernização nos processos contábeis, proporcionou mudanças nas empresas, que precisaram se adaptar, acompanhar os avanços da tecnologia e buscar conhecimento acerca do SPED e suas propostas, assim como adequar as rotinas e sistemas contábeis para cumprimento destas obrigações. Sendo necessário uma boa base de conhecimento da legislação brasileira, e formação teórica sobre as obrigações acessórias atuais, visto a importância do envio de informações fidedignas a realidade da empresa (NASCIMENTO, 2013).

Diante do exposto, tem-se o questionamento: Quais os efeitos da implantação da DCTFWeb nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região.

O objetivo geral deste trabalho consiste em verificar os efeitos da implantação da DCTFWeb nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região. Para atingir o objetivo geral proposto, tem-se os seguintes objetivos específicos: a) Conhecer a proposta do Sistema público de escrituração fiscal digital, b) Identificar os procedimentos adotados nas organizações para cumprimento da DCTFWeb, c) Verificar os investimentos realizados com a implantação da DCTFWeb.

O SPED foi uma revolução na contabilidade, trazendo um novo formato de relação entre fisco e contribuinte, posteriormente com a implantação de novos módulos, como eSocial e EFD-Reinf, assim como a DCTFWeb, que modificou as rotinas das organizações e profissionais contábeis, tornando necessário a busca de conhecimento perante estas obrigações acessórias instituídas pela Receita Federal.

Verifica-se a relevância desta pesquisa devido a evolução da contabilidade e as mudanças no cumprimento das obrigações acessórias, que está diretamente relacionado ao cumprimento da legislação tributária brasileira, sendo relevante para as empresas privadas e profissionais contábeis a análise da proposta da DCTFWeb, e a descrição dos efeitos ocasionados nas organizações de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região.



A estrutura deste estudo é composta pela introdução, com uma breve contextualização e problematização do tema proposto. A segunda seção é formada pela fundamentação teórica que consta o embasamento teórico da pesquisa, a terceira seção refere-se aos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. Na quarta e na quinta seção serão apresentados a análise dos resultados encontrados e as considerações finais do trabalho respectivamente.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, explana-se sobre a contabilidade no cenário atual, o sistema tributário brasileiro a informatização das informações, assim como o projeto SPED, e a implantação do projeto da DCTFWeb.

### 2.1 CONTABILIDADE DIGITAL

A contabilidade de uma empresa é o setor que consolida as informações operacionais da empresa, registrando os fatos ocorridos no decorrer de sua atividade, como as do setor administrativo da empresa com a contratação de funcionários, pagamentos realizados pelo setor financeiro, e demais situações que devem ser mensuradas na contabilidade, onde todas estas informações geram um registro na contabilidade, cabendo o profissional contábil realizar o devido registro na contabilidade da empresa (OLIVEIRA, 2014).

Conforme Oliveira (2014), as empresas que detêm recursos tecnológicos disponíveis no desenvolvimento da sua contabilidade, consegue tornar mais eficiente o trabalho contábil a ser realizado. Com a implantação de um sistema contábil a empresa melhora a integração das informações, visto os sistemas possuírem divisão por módulos, onde quando um evento de pagamento é realizado no contas a pagar, esta informação é enviada a contabilidade, tornando assim a integração das informações mais precisa e rápida.

Atualmente é possível verificar a constante modernização das tecnologias, os computadores e sistemas estão cada vez mais avançados em termos de facilitação de processos, onde a aplicação dos mesmos no decorrer das atividades administrativas da organização é de suma importância, visto a agilidade que se consegue com seu uso, e a possibilidade de empregar mais tempo na análise das demonstrações e indicadores de gestão (NEVES JÚNIOR et al., 2016).

O sistema tributário brasileiro é considerado complexo perante especialistas, visto a constante criação de normas tributárias, que refletem nas empresas e profissionais contábeis, que devem se atualizar perante a lei vigente, cumprindo as exigências obrigatórias, causando assim variação no arrecadamento de impostos, devido o tempo de atualização para a exigência do fisco. Onde neste cenário brasileiro de constante atualização tributária, e informatização de processos, é imprescindível que o contribuinte e empresários estejam dispostos a estudar, se adequar as novas tecnologias do governo, que visam trazer clareza na prestação de informações, assim como tornar eficaz a arrecadação tributária no país (NASCIMENTO, 2013).

De acordo com De Oliveira e Malinowski (2017), a informatização na contabilidade e constante evolução de *softwares* voltados a contabilidade, trouxeram uma nova forma de atuação do profissional contábil, onde com a diminuição dos





processos manuais, o contador empenha uma função mais analítica e de gestão, reduzindo assim os riscos na tomada de decisão.

## 2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Em 2007 ocorre um avanço no cumprimento das obrigações acessórias no Brasil, com a implantação de um novo sistema informatizado denominado Sistema Público de escrituração Digital (SPED), por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro, trazendo assim modernização na relação das obrigações entre contribuinte e fisco (NASCIMENTO, 2013).

O cumprimento do SPED tem sua validade garantida por certificado digital registrado e vinculado ao responsável pela transmissão, trazendo assim segurança quanto ao envio das informações (YOUNG, 2009).

De acordo com Nascimento (2013) com a implantação do SPED, gerou a necessidade do contribuinte buscar conhecer os objetivos do sistema SPED e suas propostas para com o contribuinte, e também se atualizar perante as tecnologias atuais, que tenha uma estrutura apta ao cumprimento da obrigação, com acesso à tecnologia e internet, e mantenha os colaboradores da empresa especializados e em constante aprendizado, com uma atenção maior na área contábil e tributária, assim como se atenha as especificidades das empresas, como seu regime tributário e atividades realizadas, visto a diferença de obrigatoriedade e necessidade de envio de informações a depender destas questões, e para que seja realizado corretamente o envio das informações ao fisco.

O SPED tem como um de seus objetivos facilitar o envio das informações do contribuinte ao fisco, evitando assim possíveis divergências no processo, e trazendo mais clareza na prestação de informações, assim como elevar a eficiência do estado, onde nos períodos após a implantação do SPED, que trouxe a obrigação da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), foi possível verificar um aumento expressivo na arrecadação do estado, onde pode-se considerar um ponto atrativo para possíveis investimentos no Brasil, visto tratar-se de um país emergente (NASCIMENTO, 2013).

Na criação do SPED no Brasil, foi utilizado como base o modelo Chileno, que já estava sendo utilizado em diversos países para controle fiscal, neste desenvolvimento foi realizado parcerias nacionais com 20 instituições e 27 empresas do setor privado, que participaram do projeto piloto, e avaliado as soluções, trazendo então uma nova forma de cumprimento de obrigação acessória no Brasil, com transparência e fidelidade a legislação brasileira (NASCIMENTO, 2013).

Conforme Nascimento (2013), os objetivos mais relevantes do SPED a serem considerados pelo contribuinte é a integração dos órgãos fiscalizadores, na esfera federal, estadual e municipal, onde trouxe a padronização de informações enviadas, também é objetivo importante a uniformização das obrigações acessórias entre os órgãos fiscalizadores. O SPED contribui também na melhora da relação entre contribuinte e fisco, eliminação da concorrência desleal, devido a diminuição da sonegação de impostos. O SPED diminui a quantidade de obrigações acessórias e emissão de papel, e conseqüentemente o custo das empresas, além de facilitar o acesso as informações por partes dos órgão fiscalizadores, visto tratar-se de um banco de dados virtual, que pode ser realizado auditorias por parte do fisco sem contato ao contribuinte, e também realizar auditorias internas para verificação dos processos (NASCIMENTO, 2013).



O SPED teve seu início marcado pelo seu amplo projeto que engloba a Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal eletrônica (NF-e), onde logo em sequência foi incluído o EFD- Contribuições, e o projeto está em constante desenvolvimento e criação de novos SPEDS (NASCIMENTO, 2013).

De acordo com Neves Júnior (2016), a percepção dos usuários na utilização do SPED nas rotinas contábeis, constata a efetividade dos objetivos propostos pela Receita Federal quanto a implantação do SPED, sendo perceptível a automatização do processo com a criação da NF-e, visto o preenchimento automático via internet, substituindo o formato manual, assim como a criação de um leiaute padrão no SPED facilitou as atividades das empresas de serviços contábeis no que trata da migração de prestador de serviços contábeis, minimizando as diferenças ocorridas nas práticas contábeis entre contadores, proporcionando um padrão acerca da rotina contábil.

Com a implantação do SPED, houve uma melhoria na qualidade das informações contábeis, tornando a área contábil mais competitiva, devido a necessidade de atualização dos profissionais, que buscam conhecer a sistemática da obrigação acessória com o intuito de prestar informações fidedignas, condizentes com a aplicação da legislação tributária brasileira na empresa a que se refere as informações enviadas ao SPED (CARVALHO, 2016).

De acordo com Oliveira e Souza (2016), a percepção dos profissionais usuários da escrituração digital, é de que a relação mais próxima do contribuinte e fisco, trouxe consigo uma responsabilidade maior perante as informações transmitidas, cabendo ao profissional contábil orientar o cliente na correta utilização da legislação no decorrer de suas atividades, para que seja possível cumprir a obrigação acessória corretamente, sem percalços.

Conforme Neves Júnior (2016), a implantação do SPED, e automatização dos processos com a nota fiscal eletrônica, e a necessidade do correto tratamento das informações, além do amplo conhecimento necessário para aplicação prática, traz consigo a valorização do profissional contábil, visto a responsabilidade perante as informações, onde ganho de tempo com a redução dos processos manuais, proporciona tempo para análise das informações.

### **2.2.1 FLUXO DE INFORMAÇÕES ENTRE SPED E DCTFWEB**

Em 11 de dezembro de 2014, por meio do Decreto nº 8.373, é instituído um novo projeto do SPED, o eSocial, onde é realizado a transmissão digital das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias das empresas obrigadas ao envio, onde neste banco de dados os órgãos fiscalizadores poderão ter o acesso nas informações relevantes e de seu interesse. Os princípios da implantação do eSocial é garantir os direitos dos trabalhadores, simplificar o cumprimento das obrigações acessórias, centralizando no eSocial as informações previdenciárias, assim como propiciar um sistema constante de envio e armazenamento das informações obrigatórias ao Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2019).

O sistema de obrigatoriedade do eSocial foi definido por grupos, onde cada grupo possui a sua data para que seja realizado o envio das informações de forma progressiva na nova plataforma online, onde conforme Brasil (2019) os quatro grupos obrigados ao eSocial são definidos por ordem de faturamento anual, onde as empresas de faturamento superior a R\$ 78.000,00 milhões no ano de 2016 iniciam o envio primeiro, conforme Quadro 1:



**Quadro 1: Composição de grupos do eSocial**

<b>Grupos do eSocial</b>	
<b>1º Grupo</b>	Entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais” (naturezas jurídicas 201-1 a 233-0) do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
<b>2º Grupo</b>	Entidades integrantes do "Grupo 2 - Entidades Empresariais" do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, exceto os optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que constam nessa situação no CNPJ em 1º de julho de 2018, e as entidades empresariais pertencentes ao 1º grupo, referidos na alínea “a”.
<b>3º Grupo</b>	Formado pelos obrigados ao eSocial não pertencentes ao 1º, 2º e 4º grupos, exceto os empregadores domésticos.
<b>4º Grupo</b>	Formado pelos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as organizações internacionais, integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambas do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Portaria Conjunta nº 76, de 22 de outubro de 2020.

A obrigatoriedade do eSocial foi atualizada em 22 de outubro de 2020, onde a obrigatoriedade atual ocorre conforme Quadro 2:

**Quadro 2: Obrigatoriedade do eSocial versus Faseamento e grupo**

<b>Fase</b>	<b>1º Grupo</b>	<b>2º Grupo</b>	<b>3º Grupo</b>	<b>4º Grupo</b>
1ª	8 de janeiro de 2018 e atualizados desde então	16 de julho de 2018 e atualizadas desde então	10 de janeiro de 2019 e atualizadas desde então	08 de julho de 2021
2ª	1º de março de 2018	10 de outubro de 2018	10 de abril de 2019	08 de novembro de 2021
3ª	1º de maio de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	10 de janeiro de 2019, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	10 de maio de 2021	08 de abril de 2022
4ª	08 de junho de 2021	08 de setembro de 2021	10 de janeiro de 2022	11 de julho de 2022

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Portaria Conjunta Nº 76, de 22 de outubro de 2020.

Os grupos de obrigatoriedade do eSocial são definidos com base no seu porte e faturamento, onde as empresas com faturamento acima de R\$ 78.000.000,00 no ano de 2016, iniciam o envio em 8 de janeiro de 2018, o segundo grupo é composto pelas empresas não enquadradas no primeiro grupo e não optantes pelo simples nacional em 1 de julho de 2018, o terceiro grupo é composto pelas empresas não enquadradas no primeiro e segundo grupo, onde é composto pela grande maioria as empresas optantes pelo simples nacional e entidades filantrópicas, sendo o último grupo os órgãos públicos (BRASIL, 2019)

Em cada fase de envio as empresas devem enviar eventos específicos, conforme Quadro 3:



Quadro 3: Eventos eSocial

<b>Fase</b>	<b>Eventos</b>	<b>Detalhamento dos eventos</b>
1 <sup>a</sup>	constantes dos eventos de tabela S-1000 a S-1080, exceto os eventos S-1060	Eventos que se referem as informações cadastrais da empresa, como as informações de FAP, RAT e demais.
2 <sup>a</sup>	constantes dos eventos não periódicos S-2190 a S-2400 do leiaute do eSocial	Eventos que não tem data predefinida de ocorrência, se referem a movimentação trabalhista da empresa, como admissões, afastamentos e desligamentos.
3 <sup>a</sup>	constantes dos eventos periódicos S-1200 a S-1300 do leiaute do eSocial	Eventos que ocorrem periodicamente, ou seja, a remuneração e pagamentos de trabalhadores, comercialização de produção rural, CPRB e fechamento da folha de pagamento
4 <sup>a</sup>	constantes dos eventos relativos à Segurança e Saúde no Trabalho (SST)	Eventos referente a segurança e saúde no trabalho

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Manual de orientação do eSocial versão S-1.0, de novembro de 2020.

Os eventos da fase 1, correspondem as informações da empresa, como a classificação tributária e sua atividade, necessário para apuração dos impostos da empresa, visto a apuração e totalização dos encargos no eSocial ocorre de acordo com estas informações. A fase 2 é composta dos eventos que ocorrem em datas não específicas, como as admissões, alterações contratuais do trabalhador, afastamentos e desligamentos (BRASIL, 2019).

A fase 3 que corresponde aos eventos periódicos, onde é realizado o envio das remunerações dos trabalhadores ativos, pagamento, aquisição e comercialização de produção rural pessoa física, desoneração da folha de pagamento, e após este envio deve-se também enviar o evento S-1299 referente ao fechamento dos eventos periódicos, realizar a apuração da contribuição devida, e totalizar os encargos no portal eSocial, que então integra estas informações de débitos referentes a contribuição previdenciária no portal do e-CAC, na DCTFWeb, possibilitando a apuração da guia para pagamento (BRASIL, 2019).

No cumprimento desta obrigação acessória, deve se ater a lógica do sistema, onde define que os eventos devem ser enviados conforme a necessidade de informações necessárias no processo de contratação de trabalhadores, sendo as primeiras informações a serem enviadas as que se referem a empresa e cadastro, que são necessário para a realização de admissões e apuração dos impostos, em sequência da remuneração e pagamento (BRASIL, 2019).

Esta sequência se atém ao conceito de empilhamento, onde as informações enviadas primeiramente, servirão na recepção dos eventos posteriores, onde caso seja necessário alteração nestas informações enviadas, deve-se observar o reflexo deste ajuste nos eventos de envio posteriores, sendo necessário obedecer a sequência lógica do sistema eSocial (BRASIL, 2019).

De acordo com Gemmer (2015), a implantação do eSocial para os produtores rurais, gerou um aumento significativo de seu custo, e avaliado uma arrecadação tributária mais efetiva, além da dificuldade para se adequar a esta obrigação acessória, visto não ser comum a utilização de sistema por parte dos produtores rurais, devido ao pouco contato com tecnologias.



Além do eSocial, o módulo EFD-Reinf do SPED também integra informações para a DCTFWeb, onde as informações relativas à apuração da retenção do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991, das contribuições previdenciárias substitutivas incidentes sobre a receita bruta, a comercialização de produção rural pessoa jurídica, assim como os créditos decorrente da prestação de serviços (BRASIL, 2019).

A EFD-Reinf foi implantada e prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.701, de 2017, que passou a vigorar a obrigatoriedade do EFD-Reinf para as empresas, sendo o início do envio definido por grupos, de acordo com o faturamento das empresas (BRASIL, 2017).

De acordo com as mudanças trazidas pela IN RFB nº 1.996/2020 a obrigatoriedade das empresas quanto ao envio do EFD-Reinf ocorrerá de acordo com o disposto no Quadro 4:

**Quadro 4: Obrigatoriedade EFD-Reinf**

<b>Grupo</b>	<b>Data</b>	<b>Regra de obrigatoriedade</b>
Primeiro	1º de maio de 2018	Entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais”, do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
Segundo	10 de janeiro de 2019	Demais entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais” do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, exceto as optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a condição de optante conste do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em 1º de julho de 2018, ou que não fizeram essa opção quando de sua constituição, se posterior à data informada.
Terceiro	10 de maio de 2021	Não pertencentes ao 1º, 2º e 4º grupos, a que se referem os incisos I, II e IV, respectivamente, exceto os empregadores domésticos.
Quarto	08 de abril de 2022	Entes públicos integrantes do “Grupo 1 - Administração Pública” e as organizações internacionais e instituições integrantes do “Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais”, ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Instrução Normativa RFB Nº 1996, de 03 de Dezembro de 2020.

De acordo com Brasil (2020), algumas informações relevantes que são apropriadas na EFD-Reinf, são os valores de crédito de INSS em decorrência de prestação de serviços, débitos de INSS referente a contratação de serviços, retenções na fonte de IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP incidentes sobre pagamentos a pessoa física e jurídica, recursos referente a evento desportivo, comercialização de produção rural pessoa jurídica, e a contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Estas informações são enviadas por meio dos eventos periódicos ao EFD-Reinf, e após o envio do evento R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos, que após validado, permite a verificação do valor apurado no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte(e-CAC), onde neste mesmo portal consta a DCTFWeb, que consolida as informações dos módulos eSocial e EFD-Reinf (BRASIL, 2018).





De acordo com Souza (2018), com o advento da EFD-Reinf, foi verificado a realização de investimento em cursos e treinamentos aos colaboradores usuários do EFD-Reinf, especialmente por meios disponibilizados pelo software utilizado, além da dificuldade enfrentada, devido o tempo de adequação do sistema contábil para envio eficaz da obrigação acessória.

### **2.2.2 DCTFWEB E SUA RELAÇÃO COM O SPED**

A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos(DCTFWeb), foi instituída em 07 de fevereiro de 2018 por meio da Instrução Normativa RFB nº 1787, onde a declaração gerada a partir das informações enviadas aos módulos do SPED, eSocial e EFD-Reinf (BRASIL, 2018).

DCTFWeb é uma obrigação acessória composta pelos débitos de contribuição previdenciária e de terceiros, composta pelas informações transmitidas aos módulos eSocial e EFD-Reinf do SPED, onde permite que o contribuinte analise de forma sintética as informações enviadas, ajuste conforme desejar, e gere o Documento de Arrecadação de Receitas Federais(DARF) de forma online, que possui o vencimento estipulado dia 20 do mês seguinte ao que se refere as informações (BRASIL, 2018).

Esta nova declaração substitui a emissão de GPS no SEFIP, onde as informações enviadas ao eSocial e EFD-Reinf, compõem a DCTFWeb, que realiza apuração dos débitos enviados, e vinculação dos créditos, apurando o saldo a pagar, onde o contribuinte poderá prosseguir com análise dos valores, e após deverá realizar a transmissão, que habilitará a emissão do DARF para o recolhimento dos encargos declarados (BRASIL, 2018).

A obrigatoriedade da DCTFWeb é definida por grupos, conforme Quadro 5.

**Quadro 5: Obrigatoriedade DCTFWeb**

<b>Grupo</b>	<b>Data</b>	<b>Regra de obrigatoriedade</b>
Primeiro	A partir de 08/2018	Entidades integrantes do "Grupo 2 - Entidades Empresariais", do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, com faturamento no ano-calendário de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
Segundo	A partir de 04/2019	Demais entidades integrantes do "Grupo 2 - Entidades Empresariais", do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, com faturamento no ano-calendário de 2017 acima de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), exceto aquelas a que se referem os §§ 2º e 3º e as que constam como optantes pelo Simples Nacional no CNPJ em 1º de julho de 2018.
Terceiro	A partir de 07/2021	Demais contribuintes não enquadrados nos incisos I, II e IV e nos §§ 2º e 3º.
Quarto	A partir de 06/2022	Entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021.



Neste quadro pode-se avaliar a data de início de obrigatoriedade das empresas no cumprimento da obrigação acessória DCTFWeb, onde a partir da data especificada, deve ser realizado o fechamento do eSocial e EFD-Reinf até o dia 15 do mês subsequente ao período de apuração, gerando assim a DCTFWeb Mensal, que então apura os encargos previdenciários, e permite a emissão do DARF no e-CAC (BRASIL, 2018). Além desta obrigatoriedade definida, de acordo com Brasil (2021), artigo 19, § 2º da instrução normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, os contribuintes do terceiro grupo de obrigatoriedade que já enviam os eventos periódicos ao eSocial podem aderir a antecipação da DCTFWeb, onde a obrigatoriedade para os optantes da antecipação inicia-se em março de 2021, com prazo de envio até o dia 15 de abril de 2021.

A DCTFWeb possui também a funcionalidade de importar compensação, que realiza uma pesquisa na base de dados da Receita Federal créditos declarados passíveis de utilização, além de poder incluir a compensação manual, informando o meio de formalização do pedido, número do processo, código da receita e valor compensado (BRASIL, 2018).

As categorias de DCTFWeb são de tipo Geral, que trata das informações mensais das empresas e deve ser enviada até o 15º dia útil subsequente ao período de apuração, a DCTFWeb 13º salário, que se refere a gratificação natalina dos trabalhadores e deve ser enviado até o dia 20 de dezembro, e a DCTFWeb Espetáculo Desportivo, que faz a recepção das informações de espetáculo desportivo, devendo ser enviada até o 2º dia útil a ocorrência do evento (BRASIL, 2018).

Os tipos de DCTFWeb existentes são a Original, referente as informações enviadas e transmitidas pela primeira vez referente ao período de apuração, e a de tipo Retificadora, em que o período é aberto nos módulo eSocial e EFD-Reinf, e realizado o fechamento novamente, sendo necessário uma nova transmissão e emissão do DARF, podendo também utilizar a função de Abater Pagamentos anteriores, informando o número de DARF que foi realizado o pagamento no mesmo período de apuração, restando então apenas a diferença a ser paga (BRASIL, 2018).

A DCTFWeb além de trazer na prática a centralização das informações enviadas aos módulos eSocial e EFD-Reinf, e maior controle dos créditos a serem compensados, também gera o DARF por código de receita, fornecendo um grande detalhamento dos valores recolhidos e facilidade na fiscalização da RFB, aumento assim o grau de segurança das informações e coibindo possíveis fraudes e sonegações, devido a facilidade de acesso as informações declaradas (SILVA, 2020).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Neste capítulo, será descrito o enquadramento metodológico aplicado neste estudo. Em sequência será apresentado os procedimentos utilizados para a análise dos dados.

#### **3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO**

Em relação a abordagem do problema, enquadra-se como qualitativo, onde de acordo com Flick (2008) a pesquisa em formato qualitativo, é realizado por meio da análise das informações coletas, e o seu resultado representado em formato de texto. Onde este trabalho visa evidenciar as mudanças ocasionadas nas empresas de



médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, em decorrência da implantação da DCTFWeb, por meio da análise das informações apuradas.

Quantos aos objetivos trata-se de uma pesquisa descritiva, que conforme Matias(2016), a pesquisa descritiva busca avaliar o objetivo proposto e descrever o resultado da pesquisa, visto que nesta pesquisa será evidenciado e descrito as mudanças realizadas nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, com o advento da nova tecnologia do governo denominada DCTFWeb.

Referente aos procedimentos adotados, o método utilizado foi de levantamento, onde conforme Zanella (2009), o procedimento técnico de levantamento ocorre quando é realizada interrogação a pessoas que possuem o conhecimento a ser analisado, onde o trabalho em questão foi formulado de acordo com as informações obtidas junto aos profissionais atuantes no setor contábil das empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, e os efeitos percebidos da tecnologia DCTFWeb, por meio de questionário virtual criado no *Google Forms*, e enviado as empresas, e também ao Sindicato dos Contabilistas de Criciúma (SINDICONT).

### 3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados realiza-se por meio de um questionário em formato digital encaminhado por e-mail as empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, com objetivo de mensurar os efeitos percebidos nas empresas, decorrente da implantação da DCTFWeb, assim como os custos e investimentos necessários, onde neste questionário foram elaboradas 27 perguntas que possibilitaram a análise do perfil profissional, informação cadastral da empresa, conhecimento e efeitos da implantação da DCTFWeb.

Após a coleta dos dados no formato de levantamento, obteve-se 25 respostas, e 17 se enquadraram como empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, avaliam-se as informações coletadas e realizado a descrição dos resultados seguindo e abordagem qualitativa, demonstrando em formato tabelas, quadros, gráficos e textos os resultados da pesquisa e análise.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente estudo tem por objetivo explanar sobre a implantação da DCTFWeb nas empresas do setor privado, onde demonstra os efeitos positivos e negativos da implantação, e investimentos realizados nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região. Para classificação do porte das empresas foi definido conforme enquadramento do Banco Nacional do desenvolvimento (BNDES), onde médio porte são empresas com faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões e inferior a R\$ 300 milhões, e grande porte acima de 300 milhões anuais (BRASIL, 2021).

Para análise da localidade, avalia-se as empresas de Criciúma e região próxima, se limitando aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), composta pelos municípios de Criciúma, Içara, Cocal do Sul, Balneário Rincão, Forquilha, Morro da Fumaça, Siderópolis, Nova Veneza, Treviso, Lauro Müller, Orleans e Urussanga (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA, 2021).





O questionário foi dividido em três blocos, sendo o primeiro denominado “Perfil Profissional”, o segundo como “Informação cadastral”, e o terceiro como “DCTFWeb-Conhecimento”.

#### 4.1 BLOCO 1 – PERFIL PROFISSIONAL

Neste bloco foi avaliado o perfil profissional dos responsáveis pela DCTFWeb das empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, onde inicialmente é apresentado os dados referentes ao gênero dos profissionais.

Em análise as respostas quando questionado ao respondente seu gênero, foi possível avaliar que 71% dos respondentes são do gênero masculino, e 29% feminino, onde avalia-se que a maioria dos profissionais responsáveis pela transmissão desta obrigação acessória são do sexo masculino.

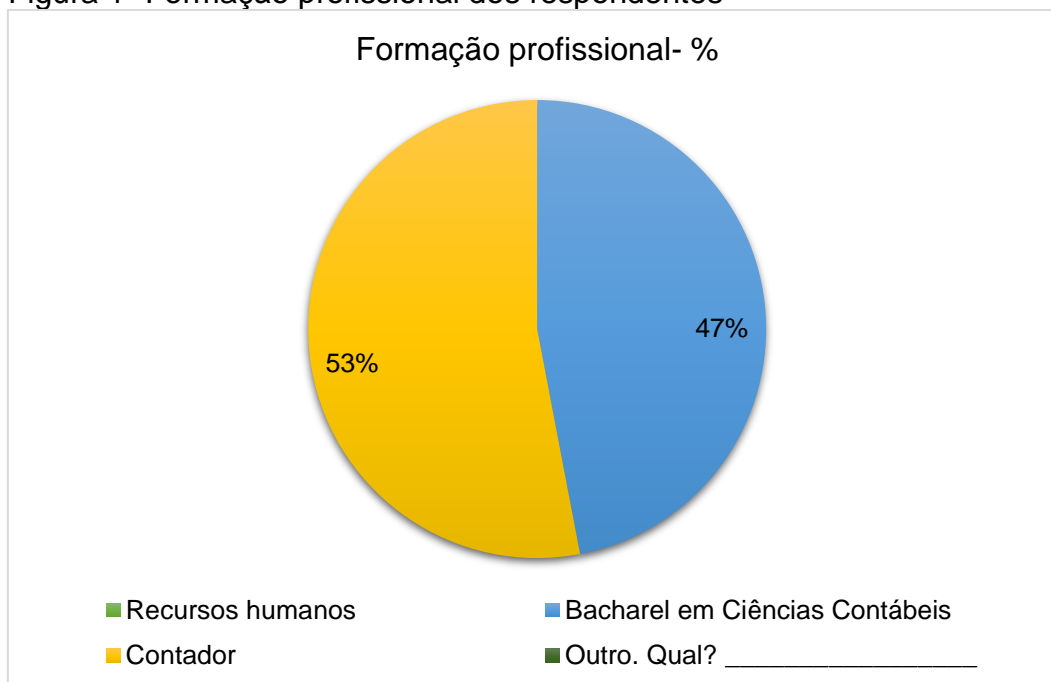
Tabela 1: Faixa etária dos respondentes

Faixa etária	%
Até 25 anos	18%
26 à 35 anos	35%
36 à 45 anos	29%
Acima de 45 anos	18%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Referente a faixa etária dos profissionais responsáveis pela DCTFWeb, avalia-se que 18% possuem idade até 25 anos, 35% de 26 à 35 anos, 29% de 36 à 45 anos, e 18% acima de 45 anos, onde avalia-se um grande percentual na faixa etária de 26 a 45 anos, conforme Tabela 1.

Figura 1- Formação profissional dos respondentes



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).



Quanto a formação profissional dos profissionais que responderam o questionário, avalia-se que 53% são contadores e 47% são bacharéis em Ciências contábeis, onde demonstra uma efetiva predominância da área contábil, tratando-se da responsabilidade das informações prestadas no cumprimento da DCTFWeb, conforme demonstrado na Figura 1.

Tabela 2: Área de atuação dos respondentes

Área de atuação	%
Contábil	35%
Fiscal/Tributário	29%
Gerencial	12%
Recursos Humanos/Setor Pessoal	24%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto a área de atuação dos profissionais que responderam o questionário, avalia-se um equilíbrio, onde se tem 24% atuando no setor de recursos humanos, 12% no setor gerencial, 29% do setor fiscal, e 35% no setor contábil, onde a predominância das respostas concentra-se no setor contábil, conforme informações demonstradas na Tabela 2.

Tabela 3: Tempo de atuação na área, dos respondentes

Tempo de atuação na área	%
Menos de 1 ano	0%
De 1 à 5 anos	24%
De 5 à 10 anos	18%
Acima de 10 anos	59%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Referente ao tempo de atuação dos profissionais, avalia-se nenhum profissional com Menos de 1 ano, 24% de 1 à 5 anos, 18% de 5 à 10 anos e 59% acima de 10 anos, onde pode-se verificar que a grande parte dos responsáveis possuem o tempo de atuação acima de 10 anos, ou seja mais experiência na área de atuação, conforme exposto na Tabela 3.

Em análise as informações obtidas no bloco de perfil profissional, é possível avaliar uma grande atuação de contadores e bacharéis em contabilidade, no que tange a responsabilidade desta obrigação acessória, assim como os responsáveis pela DCTFWeb tem um maior tempo de atuação na área contábil, em conjunto com uma faixa etária maior, ou seja profissionais experientes.

Com isto pode-se concluir que o profissional com formação em contabilidade é de grande importância para a empresa do setor privado realizar a apuração dos impostos e recolher corretamente os impostos devidos, assim corroborando com o exposto no trabalho de pesquisa.

#### 4.2 BLOCO 2 – INFORMAÇÃO CADASTRAL

Neste bloco, as perguntas avaliadas tiveram como objetivo verificar as informações cadastrais das empresas que responderam o questionário, onde inicialmente é avaliado o Município/Estado em que as empresas estão sediadas.



Tabela 4: Município/Estado em que a empresa está sediada

Município/Estado em que a empresa está sediada:	%
Criciúma	59%
Içara	24%
Forquilha	6%
Morro da Fumaça	6%
Siderópolis	6%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Referente a sede das empresas que responderam o questionário, é possível avaliar a maioria localizada em Criciúma com 59%, em seguida de Içara com 24%, e 6% para Forquilha, Morro da Fumaça e Siderópolis, conforme demonstrado na Tabela 4.

Em relação a tratar-se de empresa de contabilidade, avaliou-se que 88% não são empresas de contabilidade, e 12% das 17 empresas de médio e grande porte que responderam trata-se de empresas de prestação de serviços contábeis, ou seja apenas duas empresas respondentes atuam na prestação de serviços contábeis.

Tabela 5: Regime de tributação da empresa

Regime de tributação da empresa	%
Lucro real	82%
Lucro presumido	18%
Simplex nacional	0%
Arbitrado	0%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação ao regime de tributação da empresa respondente, verifica-se que 82% optaram pelo regime de apuração Lucro real, e o restante optam pelo regime de tributação Lucro presumido com 18% das respostas, conforme Tabela 5.

Quanto ao tratamento das informações contábeis, avalia-se que 94% das empresas optam por contabilidade interna, e apenas 6% optam por contabilidade terceirizada, ou seja 16 empresas tem contabilidade interna, e apenas uma externa, com isto avalia-se um maior sigilo das informações e um maior aproveitamento do tempo para envio da obrigações acessória, visto as informações estão dentro da empresa.

Quanto ao questionamento referente ao ramo de atividade da empresa, avalia-se no Quadro 6:

Quadro 6: Ramo de atividade da empresa

(Continua)

Qual o ramo de atividade da empresa?
Industria
Metal mecânico
Implementos Rodoviários
Prestadora de serviços
Agrícola
Comércio
Vestuário
Indústria e comércio de tecidos roupas



Agropecuária
Industria Química
Químico
Construção Civil
Industria
Cerâmica
Comercio de Automóveis
Fabricação de embalagens plásticas
Supermercado

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Onde em análise, avalia-se a predominância das respostas a atuação no ramo de indústria e indústria química, conforme Quadro 6.

Tabela 6: Porte da empresa

Porte da empresa:	%
Grande empresa, faturamento anual Maior que R\$ 300 milhões	24%
Média empresa, faturamento anual Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões	76%
Pequena empresa, faturamento anual Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões	0%
Microempresa, faturamento anual de até R\$ 360 mil	0%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Referente ao porte da empresa, avalia-se que 24% das empresas são de grande porte, e 76% das empresas de médio porte, conforme Tabela 6.

Avaliando os dados obtidos no bloco 2 (Informação cadastral), avalia-se que grande parte das empresas de médio e grande porte optam pelo regime de tributação do lucro real, assim como possuem a contabilidade interna, facilitando assim o tratamento das informações necessária para envio das obrigações acessórias, e conseqüentemente uma maior efetividade e tempestividade na transmissão das informações a RFB.

#### 4.3 BLOCO 3 – DCTFWEB- CONHECIMENTO

Neste bloco, as perguntas avaliadas tiveram como objetivo avaliar o conhecimento dos profissionais atuantes nos setores que possuem relação direta no cumprimento da obrigação acessória DCTFWeb nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, assim como a perspectiva em relação aos efeitos positivos e negativos percebidos pelos mesmos, onde inicialmente é avaliado se os respondentes possuem conhecimento sobre a DCTFWeb.

Referente ao conhecimento dos profissionais respondentes, teve-se um percentual de 100%, ou seja a totalidade de 17 empresas que responderam o questionário.

Em relação a obrigatoriedade da empresa em relação a entrega da DCTFWeb, dentre as 17 empresas, teve-se um percentual de 88% de obrigatoriedade, onde apenas duas empresas questionadas não estavam obrigadas ao envio.



Tabela 7: Preparo diante do cumprimento da DCTFWeb

<b>Em uma escala de 0 a 10, sendo de 0 a 5,99 regular, de 6 a 8,99 bom e de 9 a 10 ótimo, informe o quanto a empresa está preparada para cumprir as demandas da DCTFWeb?</b>	<b>%</b>
0 a 5,99	6%
6 a 8,99	35%
9 a 10.0	59%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto ao preparo em relação as demandas da DCTFWeb, teve-se um grande percentual entre bom e ótimo, onde teve-se 35% bom, 59% ótimo, e um percentual de 6% como regular, assim avalia-se que as empresas estão com um bom preparo para cumprimento das demandas decorrentes da implantação da DCTFWeb, conforme Tabela 7.

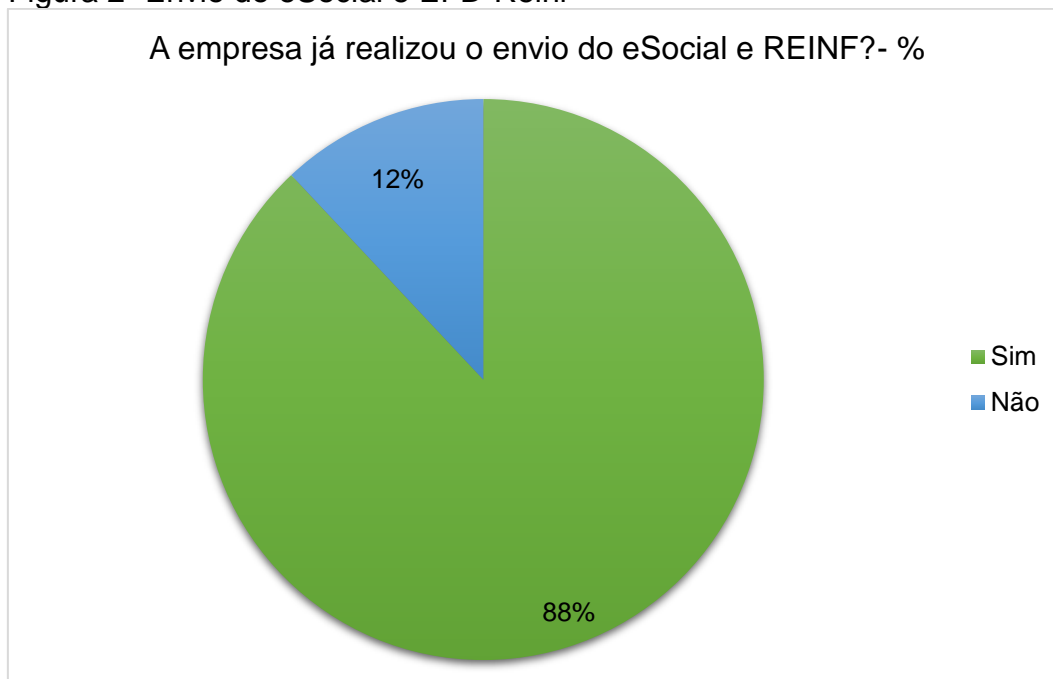
Tabela 8: Conhecimento eSocial/EFD-Reinf

<b>Conhecimento sobre módulos eSocial e EFD-Reinf</b>	<b>%</b>
Sim, eSocial	18%
Sim, EFD-Reinf	29%
Sim, ambos	47%
Não	6%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação ao conhecimento dos módulos eSocial e EFD/Reinf, teve-se 47% das respostas com conhecimento em ambos, 29% EFD-Reinf, 18% eSocial e 6% Não, sendo assim, avalia-se que os profissionais já possuem conhecimento acerca das obrigações eSocial e EFD-Reinf, que compõem as informações necessárias para o cumprimento da DCTFWeb, e apuração dos valores devidos, conforme Tabela 8.

Figura 2- Envio do eSocial e EFD-Reinf

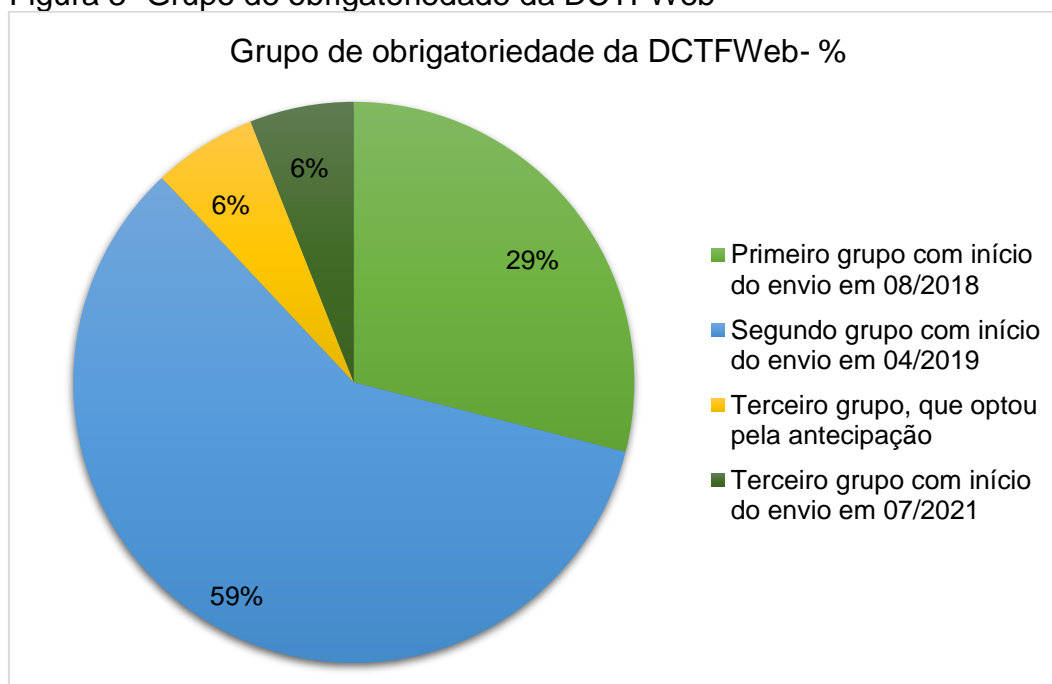


Fonte: Elaborado pelo autor (2021).



Em relação ao envio das informações obrigatórias ao eSocial e EFD-Reinf, visto as obrigações terem o prazo de envio mensal, que ocorre na mesma data, e possibilita a geração da guia para pagamento, obteve-se 88% das respostas Sim, e 12% Não, ou seja dois profissionais afirmaram ainda não ter realizado o envio das informações a estes módulos, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 3- Grupo de obrigatoriedade da DCTFWeb



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação a obrigatoriedade da DCTFWeb das empresas em que a pesquisa foi direcionada, avalia-se que 29% são do primeiro grupo de obrigatoriedade, 59% segundo grupo de obrigatoriedade, 6% do terceiro grupo, e 6% do terceiro grupo que optou pela antecipação da DCTFWeb, onde avalia-se um grande percentual das empresas já obrigadas ao envio, com predominância no segundo e primeiro grupo de obrigatoriedade, onde avalia-se que as empresas questionadas já ocorreu a implantação da DCTFWeb, conforme Figura 3.

Tabela 9: Setor mais afetado com a implantação

Em sua opinião qual foi o setor mais afetado com a implantação da DCTFWeb?	%
Contábil	6%
Fiscal/Tributário	18%
Gerencial	6%
Recursos Humanos/Setor Pessoal	71%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Referente ao setor mais afetado pela implementação da DCTFWeb, avalia-se 6% contábil, 18% fiscal, 6% gerencial, e 71% recursos humanos, onde o grande percentual concentra-se no setor de recursos humanos, que é responsável pelas informações trabalhistas das empresas, e envio do eSocial, sendo necessário para



cumprimento da DCTFWeb, refletindo em um grande impacto no setor de recursos humanos, conforme ilustrado na Tabela 9.

Em relação a necessidade de ampliação do quadro de colaboradores, avalia-se 94% não ampliou, e 6% ampliou, realizando a contratação de um funcionário, ou seja 16 empresas optou por manter o quadro de funcionários, e apenas uma optou por realizar contratações, onde verifica-se que a grande parte das empresas avaliadas optou por manter o quadro de funcionários, não realizando contratações.

**Tabela 10: Investimentos em capacitação de colaboradores**

<b>A empresa já realizou investimento na capacitação de seus colaboradores, voltado a DCTFWeb?</b>	<b>%</b>
Sim, por meio de cursos e treinamentos	50%
Sim, por meio do software	17%
Sim, contratou mais mão de obra	6%
Não, estamos aguardando mais informações	28%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação ao investimento realizado na capacitação de colaboradores, avalia-se que todas as empresas questionadas realizaram investimentos, onde 50% foi por meio de cursos e treinamento, 17% por meio do software contratado, 6% contratou mais mão de obra e 28% aguarda mais informações, onde pode-se avaliar um grande investimento das empresas na capacitação de seus profissionais, conforme demonstrado na Tabela 10.

**Tabela 11: Valor monetário dos investimentos realizados**

<b>Qual o valor dos investimentos que a empresa já fez para se adequar as exigências?</b>	<b>%</b>
Até R\$ 1.000,00	59%
De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00	18%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	12%
Acima de R\$ 5.000,00	12%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação ao valor monetário dos investimentos realizados pela empresa para adequação as necessidades da DCTFWeb, avalia-se 59% das empresas investiram o valor até R\$ 1.000,00, 18% de R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00, 12% de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00, e 12% investiram um valor acima de R\$ 5.000,00, onde avalia-se um percentual predominante de empresas que realizaram investimentos até R\$ 1.000,00, e os demais valores de investimentos foram bem distribuídos, conforme demonstrado na Tabela 11.

**Tabela 12: Setor que foi realizado os investimentos**

<b>Em qual setor ocorreram esses investimentos?</b>	<b>%</b>
Contabilidade	6%
Gerencial	0%
Fiscal/Tributário	12%
Recursos Humanos/Setor Pessoal	82%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).





Quanto ao setor em que os investimentos foram realizados, avalia-se 6% no setor contábil, nenhum investimento realizado no setor gerencial, 12% no setor fiscal e 82% no setor de recursos humanos, onde pode-se avaliar um grande percentual de investimento das empresas no setor de recursos humanos, conforme demonstrado na Tabela 12.

Tabela 13: Mudança nos processos internos

<b>A empresa realizou alguma mudança nos processos internos?</b>	<b>%</b>
Adaptação do software nos setores: fiscal e de pessoal	27%
Melhor controle interno das informações a serem transmitidas	35%
Conscientização dos setores relacionados ao cumprimento da obrigação acessória	15%
Orientar a importância do tratamento correto das informações junto aos setores relacionados	23%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto a mudança nos processos internos da empresa, avalia-se 27% em adaptação de software no setor fiscal e de pessoal, 35% informaram ter um melhor controle interno das informações a serem transmitidas, 15% conscientização dos setores relacionados ao cumprimento da obrigação acessória, e 23% orientam sobre a importância do tratamento correto das informações junto aos setores relacionados, conforme Tabela 13.

Tabela 14: Segurança perante o cumprimento do prazo da DCTFWeb

<b>Numa escala de 0 a 10, qual seu grau de segurança sobre a adequação dos processos internos e sistemas para cumprimento do prazo da DCTFWeb?</b>	<b>%</b>
0- Inseguro	0%
3- Pouco seguro	18%
7- Seguro	65%
10-Muito seguro	18%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Quanto à segurança perante o cumprimento do prazo da DCTFWeb, nenhum respondente informou estar inseguro quanto ao cumprimento do prazo, 18% informaram estar pouco seguros, 65% seguros, e 18% muito seguro, onde pode-se avaliar que grande parte das empresas avaliadas já possuem segurança para o cumprimento correto da DCTFWeb, conforme Tabela 14.

Tabela 15: Dificuldade para adequação da DCTFWeb

<b>Qual a maior dificuldade encontrada para esta adequação?</b>	<b>%</b>
Capacitação profissional	35%
Adequação do sistema	35%
Prazos de envio	6%
Mudança Cultural	24%

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Em relação a maior dificuldade para adequação da DCTFWeb, 35% informaram capacitação profissional, 35% adequação do sistema, 6% prazo de envio e 24%





mudança cultural, onde pode-se avaliar a predominância de dificuldade em relação a capacitação dos profissionais, assim como adequação do sistema de contabilidade, conforme Tabela 15.

Tratando-se dos benefícios percebidos com a implantação da DCTFWeb, obteve-se as seguintes respostas, conforme Quadro 7:

Quadro 7: Quais os benefícios percebidos em decorrência da implantação da DCTFWeb nas empresas?

Acredito que a otimização de processo de declaração foi o principal benefício. Isso porque o sistema da DCTFWeb e agregados não são complicados ou extensos, porém exige o conhecimento do profissional, em relação não só a documentação legislativa das contribuições, mas também da documentação de estrutura da declaração, com o fim de atender o fisco mas também a necessidade e dinâmica do dia a dia de uma empresa (que sempre tem seus imprevistos e problemas diários, principalmente falando-se de folha de pagamentos e notas de serviço)
Com a implantação correta, fica fácil a apuração da guia previdenciária na DCTFWEB com os dados importados do E-social. Vai ficar melhor quando o IRRF e FGTS também estiverem interligados.
centralização
Acesso as informações centralizadas em um único lugar.
agilidade - integração
Agilidade e segurança

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Onde em análise as respostas, considera-se os benefícios mais citados a centralização de informação, agilidade e segurança das informações enviadas a plataforma criada pela RFB, em concordância com SILVA (2020), que avaliou um melhor detalhamento das informações enviadas, elevando assim o grau de segurança com o advento da DCTFWeb.

Quanto ao comentário livre, foi avaliado as seguintes respostas, conforme Quadro 8:

Quadro 8: Comentário livre (Outros efeitos positivos e negativos não abordados anteriormente):

DCTFWeb ajuda mas as vezes atrapalha, definição exata de todos dos programas de declarações da RFB. Isso porque o mesmo nível de potencial para ser simples, bem estruturado e facilitador, está também para ser complexo e perdido ao ponto da aplicação desse na realidade da empresa (software [banco de dados, estruturas], capacitação profissional, processos internos, etc)
Exigiu-se grande preparo e dedicação profissional sem necessariamente haver remunerações correspondentes a esse nível.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Onde ao avaliar as respostas, verifica-se que as vezes pode ser complexo realizar o envio das informações tempestivamente, devido ao processo de adaptação dentro de uma empresa, outro comentário citado foi que com a implantação os colaboradores tiveram que estudar sobre esta nova obrigação acessória e não houve uma remuneração compatível.

Sendo assim, em análise ao levantamento das respostas obtidas no bloco 3( DCTFWeb- Conhecimento), avalia-se que os profissionais estão atualizados perante os conhecimentos necessário, e seguros perante o cumprimento da DCTFWeb, onde das respostas obtidas teve um grande percentual de empresas no primeiro e segundo grupo de obrigatoriedade, onde relaciona-se ao objetivo de pesquisa avalia as empresas de médio e grande porte, visto o eSocial definiu os grupos de obrigatoriedade conforme o faturamento das empresas.



Em relação a investimentos em pessoal, apenas uma empresa optou por ampliar o quadro de colaboradores, realizando a contratação de um funcionário, assim como um grande percentual de investimento na capacitação dos colaboradores. Tratando-se do setor em que foi realizado os investimentos, tem-se o percentual majoritário de 82% em recursos humanos, seguido da Fiscal/Tributário com 12%, e 6% Contabilidade, onde confirma que o setor mais afetado foi Recursos humanos.

Avalia-se também com as respostas analisadas, que as empresas estão realizando um trabalho mais efetivo em relação as informações, investindo em software e melhor controle dos processos internos, buscando assim mais segurança perante esta obrigação acessória que vem sendo implantada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi elaborado com objetivo de analisar e descrever os efeitos positivos e negativos da DCTFWeb nas empresas de médio e grande porte localizadas em Criciúma e região, assim como a perspectivas dos profissionais com relação direta no cumprimento da obrigação acessória.

Em análise as informações obtidas em relação ao perfil profissional dos respondentes, avalia-se uma grande atuação do profissional formado em contabilidade em relação a responsabilidade desta obrigação acessória denominada DCTFWeb, assim como ao avaliar as respostas referentes a informação cadastral das empresas, avalia-se que as empresas de médio e grande já estão obrigadas a DCTFWeb a algum tempo, onde foi obtido sucesso no levantamento das informações no que tange avaliação da implantação, visto o público em que foi realizado os questionamentos possui as informações necessário para atingir o objetivo geral citado anteriormente.

Onde por meio das informações obtidas referente ao conhecimento sobre a DCTFWeb foi avaliado a constante atualização de conhecimento dos profissionais atuantes, obtendo o conhecimento necessário para o cumprimento da DCTFWeb com segurança. Com isto avalia-se a importância destinada ao investimento na capacitação dos colaboradores. Avaliou-se também o setor mais impactado com a implantação, constatando o setor de recursos humanos, assim como o que foi realizado grande parte dos investimentos por parte da empresa, devido a quantidade de informações de apuração previdenciária enviadas ao eSocial.

Sendo assim, foi avaliado que as empresas estão realizando um trabalho mais efetivo em relação as informações, com investimentos em software, capacitação de seus profissionais, e mudanças nos processos internos, tendo mais segurança perante esta obrigação acessória que vem sendo implantada.

Em análise as dificuldades encontradas para desenvolvimento do trabalho de pesquisa, avalia-se o prazo para recebimentos das respostas, visto a data de envio da pesquisa ser concomitante ao cumprimento de obrigações acessórias vigentes, onde no período de pesquisa foi enviado o questionário três vezes, também verifica-se dificuldade em relação a mudança de prazos na implantação das obrigações acessórias eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb para o terceiro grupo de obrigatoriedade, ocasionando a revogação de instruções normativas, e sendo necessário a atualização do trabalho de pesquisa.

Como sugestão para novas pesquisas, recomenda-se avaliar os efeitos da implantação nas empresas de pequeno porte, visto a grande quantidade de empresas de pequeno porte em atividade no território brasileiro.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA. **Municípios da Região**. Disponível em: <https://www.amrec.com.br/index/municipios-regiao/codMapaltem/140366>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL, Banco Nacional do desenvolvimento. **Porte de empresa**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa>. Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL, Receita Federal. **Adiado prazo de obrigatoriedade de entrega da EFD-Reinf**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/4296>. Acesso em: 07 nov. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Adesão antecipada à DCTFWeb**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/adesao-antecipada-a-dctfweb>. Acesso em: 01 mai. 2021.

BRASIL, Receita Federal. **EFD-Reinf Manual de Orientação do Desenvolvedor**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/DB/A621459B38A75C1DC3A1ACCD57D05DF35A8D1A/ManualOrientacaoDesenvolvedor-REINF%20v1.03.03.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Instrução Normativa RFB Nº 1701, de 14 de Março de 2017**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81226>. Acesso em: 08 nov. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Instrução Normativa RFB Nº 1787, de 07 de Fevereiro de 2018**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=89949>. Acesso em: 29. out. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Instrução Normativa RFB Nº 1996, de 03 de Dezembro de 2020**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=114186>. Acesso em: 01 mai. 2021.

BRASIL, Receita Federal. **Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 19 de Janeiro de 2021**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>. Acesso em: 06 nov. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Manual de Orientação da DCTFWeb Versão 1.3 de outubro de 2018**. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/manual-dctfweb-03-10-18.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.



BRASIL, Receita Federal. **Manual de Orientação do eSocial Versão 2.5.01 de janeiro de 2019**. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/manual-de-orientacao-do-esocial-mos-v-s-1-0.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **MOR - Manual de Orientação da EFD-Reinf**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/estatico/2C/1DEAAAA181EAADFC40D60D90703E1E8C9FF059/Manual%20da%20EFD-Reinf%20vers%c3%a3o%201.5.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2020.

BRASIL, Receita Federal. **Portaria Conjunta Nº 76, de 22 de Outubro de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-76-de-22-de-outubro-de-2020-284694569>. Acesso em: 07 nov. 2020.

CARVALHO, Hatson Freitas et al. Mudanças na escrituração fiscal: um estudo sobre o impacto e a adaptação dos profissionais contábeis. **Revista Eletrônica Gestão e Serviços**, São Paulo, v. 7, n. 2, p.1649-1670, jun. 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/REGS/article/view/6492>. Acesso em: 07 nov. 2020.

DE OLIVEIRA, Diego Bianchi de Oliveira; MALINOWSKI, Carlos Eduardo. A importância da tecnologia da informação na contabilidade gerencial. **RBC: Revista de Administração**, v. 14, n. 25, p.[3]-22, mai. 2017. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/download/1596/2249#:~:text=A%20Tecnologia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20se,%2C%20consequentemente%2C%20mais%20complexo%20tamb%C3%A9m>. Acesso em: 01 nov. 2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

GEMMER, Andréia Marisa. **eSocial: um estudo da implantação e dos impactos causados para os produtores rurais da região**. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Gestão Contábil, Faculdade Regional de Palmitos, Palmitos, 2015. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/ANDREIA-MARISA-GEMMER.pdf>. Acesso em: 20. out. 2020.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Geuma C. **SPED: Sistema público de Escrituração Digital sem armadilhas**. São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das et al. (). Sped: a percepção dos usuários do Distrito Federal quanto à efetividade da escrituração digital. **RBC: Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 44, n. 218, p.[24]-37,, abr. 2016.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade digital Edson Oliveira**. São Paulo: Atlas, 2014.



OLIVEIRA, Silvana Machado; SOUZA, Paulo Cesar. O Contador e a tecnologia da informação aplicada á escrituração contábil na região médio-norte mato-grossense. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 5, n. 9, p.[176]-201, Jul. 2016. Disponível em <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/download/1239/1366>. Acesso em: 01 nov. 2020.

SILVA, Jacian Anisio Marques da. DCTFWeb – Modernidade a Serviço da Sociedade. In Prêmio de Criatividade e Inovação da Receita Federal do Brasil da RFB, 19., 2020. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6194/1/Relato\\_A\\_1\\_lugar\\_\\_Jacian%20Anisio%20Marques%20da%20Silva.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6194/1/Relato_A_1_lugar__Jacian%20Anisio%20Marques%20da%20Silva.pdf). Acesso em: 30 mai. 2021.

SOUZA, Jerusa Valentim de. **EFD-Reinf e sua relação com o eSocial**. TCC (Graduação) - Curso de Ciências contábeis, Universidade do extremo sul catarinense, Criciúma, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/6550/1/JERUSA%20VALENTIM%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 20. out. 2020.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **SPED: Sistema público de Escrituração**. Curitiba: Juruá, 2009.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. 2009. 162 f. Curso de Especialização, UFSC, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWVpbnxvcmlbnRhY2FvZ2VzdGFvcHVibGljYXxneDo2YmM4NzdhZjZjOTFiNGQz>. Acesso em: 25 abr. 2018. Acesso em: 07 nov. 2020.

## ANEXO – QUESTIONÁRIO

Prezado(a) Senhor(a)

Sou acadêmico da nona fase do Curso de Graduação e Ciências Contábeis da UNESC e solicito sua colaboração para responder as questões abaixo, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que tem o objetivo verificar os efeitos da implantação da DCTFWEB nas empresas de médio porte localizadas em Criciúma e região.

Desde já conto com sua colaboração e manifesto os meus sinceros agradecimentos pela sua participação. Informo que os dados coletados serão tratados com o sigilo próprio de um trabalho científico.

Atenciosamente,  
Gabriel Diniz machado

### PERFIL PROFISSIONAL

1 – Qual o seu gênero?

- Feminino  
 Masculino

2 – Qual a sua faixa etária?





- Até 25 anos
- 26 à 35 anos
- 36 à 45 anos
- Acima de 45 anos

3 – Qual a sua formação profissional?

- Recursos humanos
- Bacharel em Ciências Contábeis
- Contador
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

4 – Qual a sua área de atuação?

- Contábil
- Fiscal/Tributário
- Gerencial
- Recursos Humanos/Setor Pessoal

5 – Há quando tempo atua na área?

- Menos de 1 ano
- De 1 à 5 anos
- De 5 à 10 anos
- Acima de 10 anos

#### INFORMAÇÃO CADASTRAL

6- Município/Estado em que a empresa está sediada:

---

7- Empresa de contabilidade:

- Sim
- Não

8- Qual o regime de tributação da empresa?

- Lucro real
- Lucro presumido
- Simples nacional
- Lucro arbitrado

9- Contabilidade responsável:

- Terceirizada
- Interna

10- Qual o ramo de atividade da empresa?

---

11- Qual o porte da empresa:

- Grande empresa, faturamento anual Maior que R\$ 300 milhões
- Média empresa, faturamento anual Maior que R\$ 4,8 milhões e Menor ou igual a R\$ 300 milhões



- Pequena empresa, faturamento anual Maior que R\$ 360 mil e Menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
- Microempresa, faturamento anual de até R\$ 360 mil

DCTFWEB – CONHECIMENTO

12– Você tem conhecimento sobre a DCTFWeb?

- Sim
- Não

13– A empresa já está obrigada ao envio?

- Sim
- Não

14 – Em uma escala de 0 a 10, sendo de 0 a 5,99 regular, de 6 a 8,99 bom e de 9 a 10 ótimo, informe o quanto a empresa está preparada para cumprir as demandas da DCTFWeb?

- 0 a 5,99
- 6 a 8,99
- 9 a 10.0

15 – Você tem conhecimento sobre módulos eSocial e EFD-Reinf?

- Sim, eSocial
- Sim, EFD-Reinf
- Sim, ambos
- Não

16 – A empresa já realizou o envio do eSocial/EFD-Reinf?

- Sim
- Não

17- Qual o grupo de obrigatoriedade da DCTFWeb?

- Primeiro grupo, com início do envio em 08/2018(Faturamento acima de R\$ 78 milhões no ano-calendário 2016.)
- Segundo grupo, com início do envio em 04/2019(Faturamento acima de R\$ 4,8 milhões no ano-calendário 2017)
- Terceiro grupo, que optou pela antecipação em 03/2021(Faturamento inferior a 4,8 milhões em 2017)
- Terceiro grupo, com início do envio em 07/2021(Demais obrigados, exceto órgãos públicos e organismos internacionais, e empresas constituídas após 2017.)

18 – Em sua opinião qual foi o setor mais afetado com a implantação da DCTFWeb?

- Contábil
- Fiscal/Tributário
- Gerencial
- Recursos Humanos/Setor Pessoal

19 – A empresa precisou ampliar o quadro de colaboradores com a implantação da DCTFWeb?

- Sim



Não

Caso a resposta anterior seja Sim, quantos funcionários foram contratados?

---

20 – A empresa já realizou investimento na capacitação de seus colaboradores, voltado a DCTFWeb?

- Sim, por meio de cursos e treinamentos
- Sim, por meio do software
- Sim, contratou mais mão de obra
- Não, estamos aguardando mais informações

21 – Qual o valor dos investimentos que a empresa já fez para se adequar as exigências?

- Até R\$ 1000,00
- De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00
- De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00
- Acima de R\$ 5.000,00

22 – Em qual setor ocorreram esses investimentos?

- Contabilidade
- Gerencial
- Fiscal/Tributário
- Recursos Humanos/Setor Pessoal

23 - A empresa realizou alguma mudança nos processos internos?

- Adaptação do software nos setores: fiscal e de pessoal
- Melhor controle interno das informações a serem transmitidas
- Conscientização dos setores relacionados ao cumprimento da obrigação acessória
- Orientar a importância do tratamento corretos das informações junto aos setores relacionados

24 – Numa escala de 0 a 10, qual seu grau de segurança sobre a adequação dos processos internos e sistemas para cumprimento do prazo da DCTFWeb?

- 0- Inseguro  3- Pouco seguro  7- Seguro  10-Muito seguro

25 – Qual a maior dificuldade encontrada para esta adequação?

- Capacitação profissional
- Adequação do sistema
- Prazos de envio
- Mudança Cultural

26 – Quais os benefícios percebidos com a implantação da DCTFWeb?

---

27 – Comentário livre (Outros efeitos não abordados anteriormente):

---